



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A BAIXA PATRIMONIAL DA
CARGA MOBILIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.”**

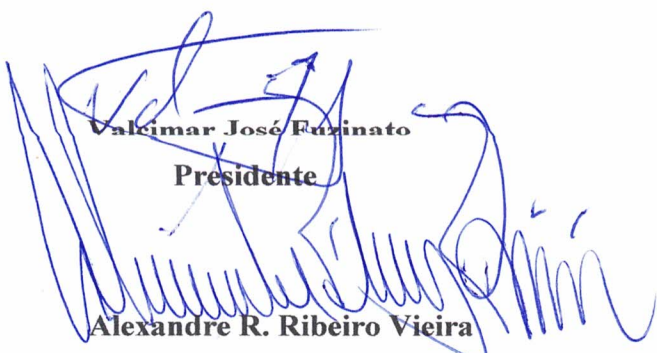
A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam baixados, do Patrimônio Mobiliário da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, os bens constantes no Anexo Único desta Resolução, declarados inservíveis/obsoletos após Levantamento realizado pela Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis deste Poder Legislativo.

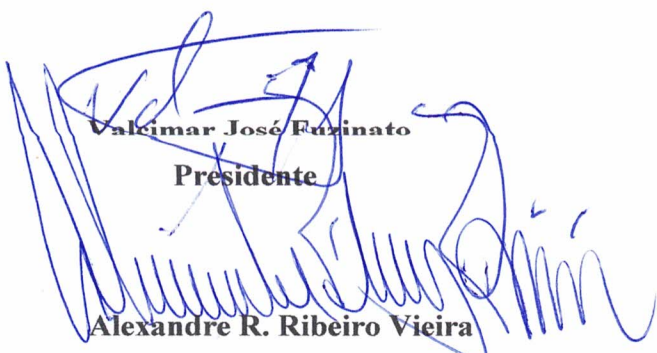
Art. 2º - Considerando a baixa dos Bens constantes no Anexo Único, os mesmos serão entregues a municipalidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

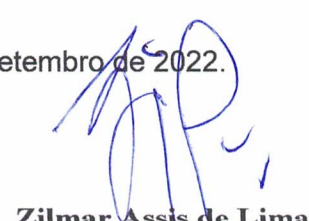
Câmara Municipal Guarantã do Norte – MT, em 01 de setembro de 2022.


Valcimar José Fuzinato

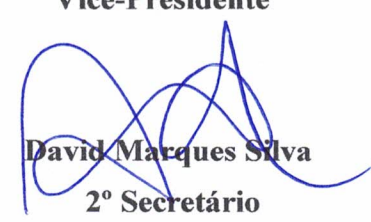
Presidente


Alexandre R. Ribeiro Vieira

1º Secretário


Zilmar Assis de Lima

Vice-Presidente


David Marques Silva

2º Secretário



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Guarantã do Norte/MT, 01 de setembro de 2022.

MENSAGEM DO PR Nº 003/2022.

REFERENTE: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

Senhor Presidente

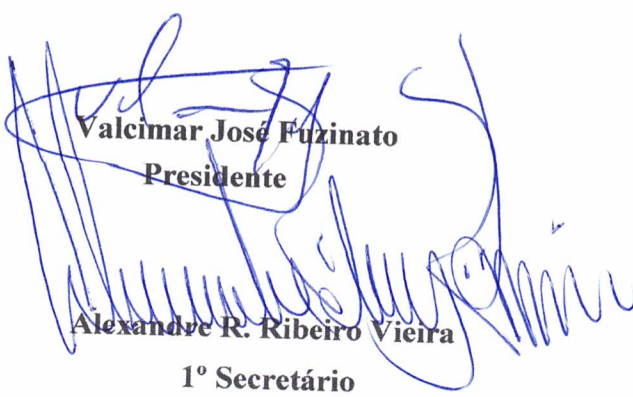
Senhores (a) Vereadores (a),

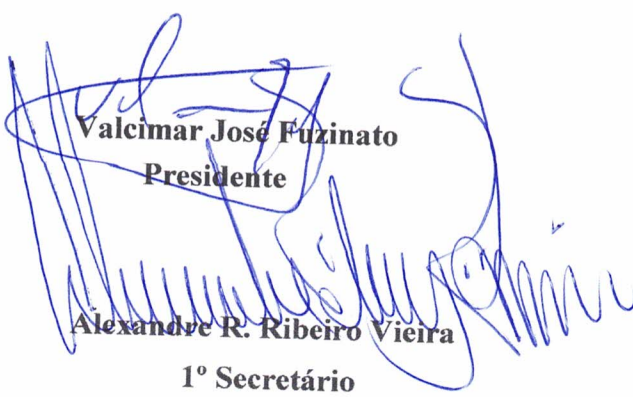
Apresentamos o presente Projeto de Resolução a fim de que mereça a análise e aprovação dos integrantes desta Casa de Leis.

A presente proposição dispõe sobre a baixa Patrimonial da carga mobiliária da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, com o objetivo de organizar o patrimônio deste Poder Legislativo, considerando o levantamento realizado pela Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis, tendo em vista o acúmulo de Bens móveis, em que diversos itens considerados inservíveis/obsoletos cuja ausência de necessidade e precário estado de conservação, os tornaram desnecessários para o uso desta Casa Legislativa.

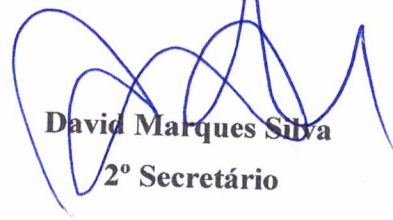
Pelo exposto, vimos pedir apoio e voto favorável para aprovação do presente Projeto, considerando sua importância.

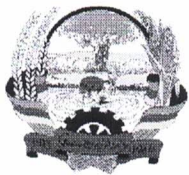
Câmara Municipal Guarantã do Norte – MT, em 01 de setembro de 2022.


Valcimar José Fuzinato
Presidente


Alexandre R. Ribeiro Vieira
1º Secretário


Zilmar Assis de Lima
Vice-Presidente


David Marques Silva
2º Secretário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 086/2021 – 16/12/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS**, os seguintes membros:

Presidente – Rogério Rodrigues dos Santos

Secretário – Ana Paula Guimarães de Moraes

Membro – Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira

Membro – Eduardo Tales dos Santos

Membro – Zuleide Rosa dos Santos

Membro – Irani Lima Silva Dantas

Artigo 2º - Competem à **Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis**:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT.

II – Promover a avaliação, reavaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviadas pelos setores vinculados.





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial.

IV – Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio.

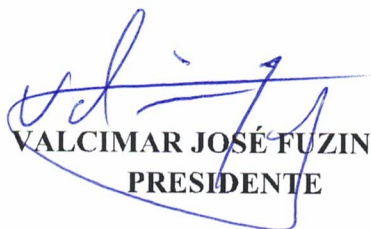
V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio.

VI – Avaliar e reavaliar o estado dos bens.

VII – Realizar outras atividades correlatadas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2021.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral



Ata nº01/2022 da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Poder Legislativo do Município de Guarantã do Norte/MT. A Comissão de Inventário Patrimonial, nomeada pela Portaria nº 086/2021 de 16/12/2021, reuniu-se no dia 26/08/2022 com início às 10h:39minutos, contando com a presença dos membros Rogério Rodrigues dos Santos, Ana Paula Guimarães de Moraes, Eduardo Tales dos Santos, Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira e Irani Lima Silva Dantas sendo justificada a ausência da servidora membro Zuleide Rosa dos Santos, por motivos de estar de férias, participaram da reunião como convidados, o Secretário Geral Daniel Alves dos Santos, a servidora Suely de Oliveira Balerini e o prestador de serviço Robson Rosmar da Silva. Iniciando a reunião, o Presidente da Comissão, Sr. Rogério, saudou a todos e expos os assuntos a serem explanados, o primeiro assunto em pauta foi para informar que os termos de responsabilidades de cada setor/sala estão assinados e anexados em cada setor pertencente e disponível na secretaria. O presidente da comissão dando continuidade apresentou uma lista de bens moveis que se encontra inservível e obsoleto para que seja aprovada pela comissão de inventario e patrimônio para que seja tomadas as devidas providências, porém alguns bens apresentados na lista para baixa foi mencionado pela secretaria Ana Paula que buscou apoio da redação parlamentar onde encontrou a PROJETO DE RESOLUÇÃO de nº 009/2017 e RESOLUÇÃO nº 009/2017, ambos sem o Anexo I desta Resolução onde, informa que não poderão ser baixados, a partir da data de publicação desta Resolução, pois foram incorporados como patrimônio histórico-cultural do Poder Legislativo Municipal, decidido por todos presentes para que seja retirado da lista de baixas os bens de registro patrimonial de nº 9,23,24,39,45,62,67,69 e 72 e após foi votado os outros bens da lista e aprovado por todos para que seja dada continuidades no processo de baixa, para melhor analise o servidor membro da comissão Eduardo ficou de verificar nos registros do patrimônio se há alguma informação a respeito dos bens tombados no museu. Por fim o presidente da Comissão informou a todos que será dado inicio na segunda feira dia 29/08/2022 as pesquisas dos bens moveis desta Casa de Leis para Reavaliação que ocorre a cada quatro anos. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão Rogério Rodrigues dos Santos encerrou a reunião às 10h:58 minutos e eu Ana Paula Guimarães de Moraes, lavrei a presente ata que após lida será assinada pelos membros da Comissão e convidados presentes. Guarantã do Norte - MT, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

Presidente – Rogério Rodrigues dos Santos _____

Secretária – Ana Paula Guimarães de Moraes _____

Membro – Alexandre Rodrigo R. Vieira _____

Membro – Eduardo Tales dos Santos _____

Membro - Zuleide Rosa dos Santos _____

Membro - Irani Lima Silva Dantas _____

Convidado (apoio) – Valcimar José Fuzinato _____

Convidado (apoio) – Daniel Alves dos Santos _____

Convidado (apoio) –Thiago Almeida da Silva _____

Convidada (apoio) – Suely de Oliveira Balerini _____

Convidado (apoio)- ROBSON ROSMAR DA SILVA _____



Coluna1 registro patrimonial	Coluna2 descrição do bem	Coluna3 incervivel/obsoleto
9	CADEIRA ESTOFADA SIMPLES PRETA	incervivel
23	ESCRIVANINHA PEQUENA C/2 GAVETAS	incervivel
24	ESCRIVANINHA PEQUENA C/2 GAVETAS	incervivel
39	CADEIRA ESTOFADA SIMPLES PRETA	incervivel
45	SUPORTE DE CX DE SOM EM MADEIRA	obsoleto
62	ESCRIVANINHA GENERICO	obsoleto
67	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI	incervivel
69	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	incervivel
72	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	incervivel
143	TAMBORETE EM MADEIRA	incervivel
146	TAMBORETE EM MADEIRA	incervivel
230	MESA PARA IMPRESSORA	obsoleto
444	MESA EURO PARA TERMINAL	obsoleto
446	REFRIGERADOR 320 L	obsoleto
511	TANQUE DE CIMENTO COM REVESTIMENTO EM INOX	obsoleto
589	CONJUNTO KOMECO ELITE STAR 12.000 BTS 220 V	obsoleto
606	VENTILADOR PAREDE 50 CM	obsoleto
	COMPUTADOR PC WORK PROC PDC E2140 2GB DDR 2	
	MEMORIA HD 80 GD SATA GRAV DVD RW SANSUNG GABINETE	
649	TECLADO	obsoleto
684	DECK PARA PAREDE 0,10 X 1,58	obsoleto
685	TELE PARA DECORACAO 1,42 X 0,55 ABSTRATA	obsoleto
651	MESA AMBW 16 CICLOTOM	obsoleto
	RELOGIO PONTO INFORMATIZADO BIOMETRICO HENRY	
671	S.F	obsoleto
	PAR TELAS DECORACAO 0,59 X 0,59 ABSTRATA	
686	PEQUENAS	incervivel
688	MESA C/3GAVETAS 0,80 X 1,885	obsoleto
740	PORTAS DE BALCAO BRANCO COM FECHADURAS	
	FRENTE PIA 1,29 X 0,82 EM MDF E FORMICA BRANCA E	
741	PORTAS DE CORRER	incervivel
743	BALCAO COM PORTAS DE CORRER	incervivel
744	BALCAO COM PORTAS DE CORRER	incervivel
763	APARELHO TEMPORIZADOR DE ORATÓRIA	obsoleto
764	CARRINHO PARA TRANSPORTE	obsoleto
765	FILMADORA PANASONIC AG HMC 70 COM BATERIA EXTRA	obsoleto
821	NO-BREAKS MONOVOLT ENTRADA E SAÍDA 127 VOLTS, COM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE ENERGIA, 1300 KVA	obsoleto
829	COMPUTADOR COMPLETO (CORE I3) GABINETE COR PRETA	
	GRAVADOR DE DVD MONITOR DE 20 POLEGADAS LCD	obsoleto
884	IMPRESSORA BROTHER DCP 8085 DN	obsoleto
901	CAMERA DIGITAL POWER SHOT SX500 IS 16MP, ZOOM OPTICO 30X, LCD + KIT 8GB	obsoleto
905	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS BRANCA 220 V SANSUNG	obsoleto
913	BALCAO MICROONDAS C/ FRUTEIRA DITALIA BRANCO	obsoleto

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

C.M. GTÃ
FL. 06
RUB. 40

